



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PORTARIA GP Nº 020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Servidores em Comissão no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Cortês-PE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cortês,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cortês,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente da Câmara Municipal de exonerar servidores ocupantes de cargos em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2024, todos os ocupantes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Cortês.

Art. 2º As exonerações previstas no artigo anterior se aplicam a todos os servidores comissionados, independentemente do cargo ou função desempenhados, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 3º Esta Portaria revoga quaisquer disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 31 de dezembro de 2024, 71º de Emancipação Política.

Letícia Nascimento Borba
LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE